



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.470 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 2 de setembro de 2024 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES	5
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	6
PORTARIAS	1	DECRETOS	6
LICITAÇÕES	2	EXTRATOS	6
HOMOLOGAÇÕES	3		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.206/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.050, de 01/07/2024, em relação a(o) servidor(a) abaixo - relacionado(a), a partir de 01/08/2024, em conformidade com a CI nº 211/24/SESAU - RH de 26/08/2024:

Servidor	Matrícula	Cargo	Motivo
Arthur Wagner Mateus Ribeiro	16.811	Motorista I	aposentadoria por incapacidade permanente previdenciária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.210/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 05, de 04/12/2023, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Convocar, a(o) servidor(a) efetivo(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024, em conformidade com a CI nº 107/2024/NPCR/SEMED de 27 de agosto de 2024:

Mat.	Servidor	Lotação	C/H a ser convocado	Período
51593	Thalles Maciel de Oliveira Pereira	EM Ada Moreira Barros	06 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, com endereço à Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Bairro Cidade Nova, Aquidauana/MS, CEP: 79.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro. Doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.352.354/0001-02, estabelecida na Rua Conselheira Rocha, nº 371, Galpão 01, bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-210, Telefone: (31) 3504-0660, e-mail: gclab@gclab.com.br/ contato@gclab.com.br, neste ato representada por Gildasio Antônio Fagundes Canela, com o CPF nº 842.171.976-91, doravante denominada CONTRATADA. Conforme estabelecido no Processo Administrativo n.º 98/2024, celebram o presente instrumento de Termo de Cancelamento de item da Ata de Registro de Preço n.º 35/2014 em decorrência do Pregão Eletrônico nº 30/2024.

CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo de Cancelamento unilateral tem por fundamento legal o Art. 19, Inciso I, do Decreto Municipal 11/2024, Art. 82, I da Lei 14.133/2021, Item 33, da Ata de Registro da Empresa vencedora **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.352.354/0001-02, da Ata de Registro de Preço nº 35/2024, firmado com o CONTRATANTE, que para todos os efeitos legais, considerar-se anulado. Considerando que após homologação, formalização do registro de preços que fora encontrado um erro no descritivo do item 33, ocorrido na transcrição do TR enviado pela área técnica de SESAU para o sistema de gestão. As divergências no descritivo entre o TR e o homologado impossibilita o atendimento.

O Constatado isto, necessita o cancelamento do item 33 da ARP n.º 35/2024, oriunda do PE n. 30/2024, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 98/2024.

A descrição correta do item e unidade de medida, é:

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade estimada atual
33	Máscara de Proteção n.º 95 (Caixa com 100 unidades)	CAIXA	50

Descrição licitada de forma errônea conforme Proposta de Preços e Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município do dia 26 de agosto de 2024 – Edição n.º 2.465

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade estimada atual
33	Máscara de Proteção n.º 95	UNIDADE	50

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente Termo tem por objeto promover o cancelamento amigável do Item 33 da Ata de Registro de Preço nº 35/2024 - ARP, cuja finalidade é a aquisição de materiais e insumos para atender o Laboratório Municipal de Aquidauana/MS.

CLAUSULA TERCEIRA:

As partes dão por Cancelado o Item 33 da Ata de Registro de Preço nº 35/2024- ARP, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante em relação ao mesmo.

Aquidauana/MS, 26 de agosto de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Elisa Mara de Jesus
Coordenadora do Laboratório Municipal





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 25/2024
	Processo Adm.: 125/2024 Data do Processo: 11/07/2024

CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova
CEP: 79200-000 - Aquidauana

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 125/2024
- b) Nr. Dispensa: 25/2024 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 17/07/2024
- e) Objeto: *Aquisição de 01 (um) Veículo Pick-up – Toyota Hilux*

Participante: DOURAMOTORS VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo Pick-up TOYOTA HILUX - Veículo Pick-up TOYOTA HILUX - Caminhonete na cor predominantemente Branca Cabine Dupla Diesel, 4 Portas, Ano/modelo do corrente Ano; Roda em Liga leve 17 265/65 R17-Configuração Mínimas: Potência Mínima ou acima 204cv; 0(zero) Km; Capacidade mínima do tanque. Combustível 80 Litros; Capacidade máxima de tração [incluso reboque] 6.590(Kg); Carga útil acima ou igual a 1.010kg; Câmbio automático de no mínimo 6 velocidades ou CVT; Tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade).	1,000	UN	259.900,00	259.900,00
				Total do Participante:	259.900,00
				Total Geral:	259.900,00

Aquidauana, 17/07/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 59/2024
	Processo Adm.: 128/2024 Data do Processo: 17/07/2024

CNPJ: 03.452.299/0001-03 **Telefone:** (67) 3240-1400
Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova
CEP: 79200-000 - Aquidauana

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 128/2024
b) **Nr. Licitação:** 59/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 22/07/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de serviço de clinica pra realização do procedimento de internação para tratamento em clínica de recuperação para dependentes químicos, para o paciente Gladison Jacques Rodrigues Sanches.*

Participante: COMUNIDADE TERAPEUTICA MAIS VIDA DE ARTUR NOGUEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Remoção e Transporte Especializado Cidade de Paranaíba/MS - Remoção e Transporte Especializado Cidade de Paranaíba/MS Para o Município de Arthur Nogueira/SP	1,000	SER	4.500,00	4.500,00
2	Exame Admissional - Exame Admissional	1,000	SER	500,00	500,00
3	Exame de Covid - Exame de Covid	1,000	SER	250,00	250,00
4	Internação Para Tratamento Especializado - Internação Para Tratamento Especializado em Dependência Química por 6 (Seis) Meses	1,000	SER	28.000,00	28.000,00
Total do Participante:				33.250,00	
Total Geral:				33.250,00	

Aquidauana, 26/07/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





CONVOCAÇÕES

EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS**, através deste edital, que faz publicar no Diário Oficial do município de ampla circulação local, verificando o processo do imóvel e consequentemente infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária listada abaixo para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento – Núcleo de Habitação, para tratar de assunto sobre o imóvel, no prazo máximo **de 05 (cinco) dias**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

Or.	NOME	CPF	QD	LT	CONJUNTO HABITACIONAL
01	JOSIANE MARIANO DA SILVA	###.###.771-91	647	10	C.H ARARA AZUL

Aquidauana-MS, 02 de setembro de 2024.

RONALDO ANGELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

ROSANGELA GONÇALVES CALVI

Assistente Social da Habitação

GRESS 4082



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 041, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 031, de 01 de julho de 2.024.

O Vereador Senhor Antônio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 031, de 01 de julho de 2.024, que dispõe sobre a nulidade de nomeação e declaração de vacância do cargo de vereador do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO “ESTEVÃO ALVES CORRÊA”, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 02 de setembro de 2.024.

ANTÔNIO NILSON PONTIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: Tecsolis Soluções Ltda

CNPJ n.º 39.376.666/0001-84

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo, contando a partir de 30 de agosto de 2024, tendo em vista a continuidade da prestação dos serviços em atendimento a Câmara Municipal, até a data de 16 de dezembro de 2024.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária.3.3.90.39. – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Celebrado em: 30 de agosto de 2024.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antônio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Srº. Robson Staquicini Abrao Dias, representante legal da empresa.

